



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 228/GR/UFGS/2023**

**CONVOCA CANDIDATOS SUPLENTE PARA REALIZAR MATRÍCULA EM VAGA REMANESCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca candidatos aprovados para realizar matrícula em vaga remanescente no Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS), curso de Mestrado, com ingresso em 2023.1, de acordo com o EDITAL Nº 991/GR/UFGS/2022.

**1 DO CANDIDATO SUPLENTE CONVOCADO POR TEMÁTICA**

**1.1** Temática de Pesquisa: Identificação e degradação de contaminantes emergentes presentes em águas residuárias via processos de oxidação avançada (POA)

Nome	Situação	Linha de pesquisa
Odair Leandro Krinski Corrêa	Aprovado	Desenvolvimento de processos e tecnologias

**2 DO CANDIDATO SUPLENTE CONVOCADO POR LINHA DE PESQUISA** (Conforme item 2.5, 2.6 do EDITAL Nº 991/GR/UFGS/2022)

**2.1** Linha de Pesquisa: Qualidade ambiental

Nome	Situação
Jéssica Medeiros	Aprovado

**2.2** Linha de Pesquisa: Desenvolvimento de Processos e Tecnologias

Nome	Situação
Paulo Roberto Hendges	Aprovado

**3 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA**

**3.1** O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, sala 1-2-16 do Seminário, Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Centro, Cerro Largo-RS, no período de 16 de março de 2023, das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h30min.

**3.1.1** O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.

**3.2** Para a matrícula o candidato aprovado deverá apresentar o formulário de matrícula, devidamente preenchido e assinado (disponibilizado na secretaria), instruído dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia simples ou de cópias autenticadas:

**I** - documento de identidade com foto (RG) e do CPF;

**II** - diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração equivalente original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau;

**III** - histórico Escolar da Graduação;

**IV** - título de eleitor;

**V** - Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)), no caso de candidato brasileiro;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**VI** - documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino, no caso de candidato brasileiro e de documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro.

**3.3** O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

**3.4** Recomenda-se que os candidatos aprovados entrem em contato com o orientador da temática. Os nomes dos orientadores e seus e-mails podem ser encontrados na página do PPGATS (<https://www.uffs.edu.br/ppgats>), nos links “Grupos e Projetos de Pesquisa” e “Corpo Docente”.

#### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

**4.2** Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, in casu, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

**4.3** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de março de 2023.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor